

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00157-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.1339200232.069.33903900000.15000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, 17 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JOHN KENNEDY GOMES ALVES

Protocolo 1835732

EXTRATO DO CONTRATO Nº **000127/2026/PMG.**

Processo Nº 004700/2026

Identificação do TCE: 2026.027E0700001.10.0029

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONTRATADO(A): SALVADOR IBANEZ FERNANDES LTDA

DO OBJETO: **SHOW MUSICAL DA BANDA FORRODÍ2 NO DIA 19 DE JULHO DE 2026 NA FESTA DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO CAPARAO**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **17 de julho de 2026 à 15 de outubro de 2026.**

Do Processo Licitatório: Inexigível a licitação, conforme Art. 74 - inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO: Em conformidade com o **art. 117** da Lei nº 14.133/2021, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o(a) Servidor(a) Pública Municipal Sr.(a). RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
00157-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (110001.1339200232.069.33903900000.15000009999-AAAA)

Guaçuí-ES, 17 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JOHN KENNEDY GOMES ALVES

Protocolo 1835737

Aditivo

Processo nº 3.926/2026.

Identificação do TCE: 2026.027E0700001.01.0001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO

CONTRATO Nº 000058/2026



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003500360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contratante: Município de Guaçuí-ES.

Contratada: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**

DO OBJETO: **Aditivo de valor - Replanilhamento**

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de R\$ **43.288,94 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, referente aditivo dos itens constantes em planilha citada na cláusula primeira deste ato.

DA FONTE DE RECURSO: As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00378-179900000001-3110 - OBRAS E INSTALACOES (150007.2781200253.055.4490 5100000.179900000001-3110 - 3110)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000058/2026, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 02 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MAICON FERREIRA DE PAULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
JOSÉ LUIS VALADÃO CAVERSAN

Protocolo 1835717

Guarapari

Lei

LEI Nº. 5.225, DE 22 JULHO DE 2026

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE DENÚNCIA DIGITAL DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS - "DENÚNCIA ANIMAL", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Guarapari, o Sistema Municipal de Denúncia Digital de Maus-tratos contra Animais - "Denúncia Animal", com a finalidade de facilitar o registro, acompanhamento e apuração de denúncias relacionadas à proteção animal

Art. 2º O sistema consistirá na disponibilização de espaço no sítio eletrônico (site) oficial do Município que permita ao cidadão:

I - registrar denúncias de maus-tratos contra animais;

II - anexar fotos, vídeos e demais evidências;